



ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE 2022

22 de Março de 2022

Horário: 9h

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, a I Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba - CONSECULT, em 2022 e II após a renovação dos membros do CONSECULT, teve início, sendo presidida pelo Secretário de Estado da Cultura e Presidente deste Conselho, Damião Ramos Cavalcanti, e eu, Larissa Maria da Silva Costa, como Secretária Administrativa.

Presentes à Reunião, os Conselheiros Damião Ramos Cavalcanti, Lucio Andrade de Figueiredo Rodrigues, Tânia Queiroga Nóbrega, Maria Marques Maciel, Anedite Almeida de Freitas, José Ubireval Delgado, Bia Cagliani de Oliveira e Silva, Pedro Daniel de Carli Santos, Heleno Bernardo Campelo Neto, Rejane Mayer Ventura, Vilma Cazé da Silva, Wagner Spagnul, Temstócles Normando Vitoriano da Rocha, Adriana Helena Souza Uchôa, Maria Francisleide Canancia Melo, Severino Antônio da Silva, André de Oliveira Costa, Dimas Ribeiro Silva, Paula Wêndia da Silva Paulino, Francisco de Assis Lima, José Alcione da Silva Fernandes, Ana Neiry de Moura Alves, Sebastião Sarmento Braga, Edson Leite França Mandú, Conceição Mayara da Silva Cardoso e José Adriano Gomes Correia.

Também presente Dr. Filipe José Brito da Nóbrega – Coordenador da Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno da SECULT/PB.

1.1 Normas para a escolha do Secretário Geral do Consecult

O Presidente do Conselho iniciou a Reunião, fazendo a elucidação das normas para que seja eleito o Secretário Geral e a apresentação do formulário de inscrição, explicou que a eleição ocorrerá na próxima Reunião Ordinária, dentre os Conselheiros da Sociedade Civil, com o pleito da eleição sendo participativo do Conselho e todos os membros participarão da votação, tanto da Sociedade Civil quanto do Poder Público, ao considerar que o eleito será, segundo o Regimento Interno, Secretário Geral. O Presidente explicou ainda que o Parágrafo Único a respeito do assunto reza que tal decisão deve ser realizada pelo plenário. Como Secretário Geral, o eleito será Secretário de todo o Conselho e não apenas da Sociedade Civil. Em seguida, foi feita a distribuição da ficha de inscrição para que os Conselheiros interessados pudessem preencher e entregar até a próxima Reunião Ordinária, em que ocorrerá o pleito. O Presidente falou ainda que há determinados assuntos no Estatuto que ele acredita que podem ser revisados como, por exemplo, o fato de o Secretário Geral substituir o Presidente do Conselho em suas ausências, quando já existe o Secretário Executivo, como seu substituto imediato.

1.2 Leitura e aprovação da Ata

O Presidente abriu espaço para que os Conselheiros expusessem alguma eventual necessidade de alteração da Ata da I Reunião Ordinária do Consecult, no ano de 2021. Conselheiro Dimas Ribeiro informou que sugeriu que fosse criado um Sistema de integração eletrônica para que os Conselheiros pudessem apresentar indicações, requerimentos de forma independente de despachos ou decisões do plenário, haja vista que as pautas trazidas para as reuniões são pautas mais extensivas. Inclusive, o mesmo fez uma reivindicação de que as Reuniões do Conselho sejam transmitidas ao vivo através de um canal oficial do Conselho, onde as reuniões possam se tornar públicas, atendendo a Lei de Acesso à Informação. E sugerindo que o canal de comunicação entre os Conselheiros



seja o e-mail e não o whatsapp, o que de pronto aprovou o presidente. O Presidente reforçou que oficialmente o Conselho se comunica através do e-mail e que as sugestões de modificações a serem feitas na Ata, devem ser encaminhadas por e-mail que será levado em consideração. O Conselheiro André de Oliveira Costa fez o apontamento de uma retificação quanto a Ata, sobre uma sugestão que ele havia feito de que assim como se dá atenção à cultura indígena e à matriz africana, o Estado tenha um olhar voltado para a Arte Sacra dentro do nosso Estado, uma vez que se tem associações e patrimônios na linha Sacra e que precisam ter um projeto a nível de Governo do Estado que dê visibilidade para essa área. O Presidente afirmou que esta observação é mais do que valiosa sobretudo porque o tripé da Cultura no Estado, releva a interiorização e passa pela Cultura de minorias, como é o caso dos quilombolas, indígenas e ciganos, onde está também a arte que provém da religiosidade.

Comunicações dos Conselheiros: Assim se encerraram as comunicações.

1.3 Explicações da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc II

A Lei Aldir Blanc II seria um texto da Aldir Blanc de recursos para um quinquênio, ou seja, com outro conteúdo com cinco anos de permanência. A Lei Aldir Blanc II terá recursos para a Cultura de modo geral e em uma distribuição, como foi feita na Lei Aldir Blanc I. Para o Estado da Paraíba, a previsão é de recursos na ordem de R\$ 88 milhões, dos quais houve a distribuição da relação por Município e Estado, enviado por email. Esses recursos já foram aprovados na Câmara dos Deputados, pelo Senado e encaminhados ao Presidente da República para que seja sancionado. A partir de então, serão feitos os diálogos culturais, assim como foram feitos na Lei Aldir Blanc I. Sobre a Lei Paulo Gustavo o que preocupa é ser ou não durante o período eleitoral, daí a necessidade de esclarecer que se trata como altamente emergencial. Esta Lei incide muito sobre o audiovisual, mas, não deixa de contemplar outras atividades artísticas e culturais.

2. Apresentação das atividades e do Edital do REMA

A conselheira Bia Cagliani fez uma explanação a cerca do REMA, explicando sua criação da Lei e que são 30 vagas para Mestres e Mestras das Artes, vagas estas indicadas por instituições descritas na Lei. Bia deixou claro que os Mestres não podem se inscrever diretamente, eles precisam ser indicados passar por um Órgão ou entidade elencados. A conselheira ainda explicou que além da entrada do nome dos Mestres contemplados, no Livro de Mestre das Artes, existe um subsídio mensal de 2 (dois) salários mínimos, que é uma pensão vitalícia.

Bia informou que a Comissão do Registro de Mestre das Artes é composta por: Bia Cagliani, Adriana Uchoa, Kenya Queiroz, Henrique Sampaio, Leonardo Bandeira, Edglês Gonçalves, Márcia Albuquerque, Jaquivaldo Patrício e Conceição Mayara da Silva Cardoso, sendo, à época, todos os membros deste Conselho. A Comissão se reuniu e a partir do recebimento de 8 (oito) indicações, iniciaram os trabalhos de análise de cada candidato. Foram avaliados não somente o mérito cultural, mas também a situação econômica e de saúde de cada candidato, sua influência na comunidade onde atua, a rede de apoio disponível em seu convívio e o impacto transformador do benefício de forma direta na sua atual situação. Destes 8 (oito) candidatos, 3 (três) necessitaram de diligências uma vez que as instituições que as representavam não estavam em conformidade com a legislação e apenas 1 (uma) candidata respondeu em tempo hábil.

Inicialmente havia apenas uma vaga a ser ocupada no REMA, no entanto, este número foi ampliado com o falecimento de alguns mestres, surgindo mais 5 (cinco) vagas, totalizando 6 (seis) vagas a serem preenchidas. Deste modo, todos os indicados habilitados foram encaminhados para deliberação no plenário deste Conselho, sendo estes aprovados através de votação, por unanimidade, como os novos seis Mestres das Artes, que são:

Os seis novos Mestres das Artes são:



Maria da Penha dos Anjos (Mestra Penha Cirandeira)

Manuel Bandeira de Caldas (Dauete Bandeira)

Luiz Tavares Calisto (Luizinho Calixto)

Eugênio Cavalcante (Eugêneo do Acordeon)

Severino Xavier de Souza (Biliu de Campina)

João Taraves Calisto (João Calixto)

O Conselheiro Severino Antônio recomendou que houvesse maior exigência para que os Mestres e Mestras do REMA, em contrapartida, se apresentassem em eventos, quando convidados, de forma gratuita. Ao que o Presidente esclareceu que essa contrapartida poderia ser mais amena como a de não exigir, mas convidar esses Mestres e Mestras a se apresentarem, espontaneamente, nas escolas, especialmente as da rede de ensino público, "Porque a escola hoje quase substitui a família enquanto espaço de endoculturação e de divulgação da Cultura." Com o que todos concordaram.

2.1 Constituição da Comissão do REMA

Constituição da Comissão do REMA

Ocorreu a Constituição da nova Comissão do REMA com 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, através de votação do plenário, chegando ao seguinte resultado:

1. Bia Cagliani de Oliveira e Silva – titular

2. Adriana Helena Souza Uchôa – titular

3. Vilma Cazé da Silva – titular

4. José Adriano Gomes Correia - titular

5. Conceição Mayara da Silva Cardoso - titular

6. Francisco de Assis Lima – suplente

7. Edson Leite França Mandú – suplente

3. Relatório Geral e específicos por Edital da Lei Aldir Blanc;

Relator: Lúcio Figueiredo e participação dos Coordenadores de Editais

O Presidente iniciou sua fala expondo os pontos positivos e o excelente trabalho feito na Lei Aldir Blanc e explicou que as reclamações que existiram são normais diante de um processo que nem todos pudessem ser contemplados, pelo excedente de interessados ao benefícios, cerca de 10.02, enquanto os recursos existentes, segundo os editais, foram suficientes apenas para cerca de 2.000 proponentes.

Lúcio Figueiredo fez a apresentação do relatório prévio, acerca da Lei Aldir Blanc, explicando que inicialmente foram colocados os dados da legislação federal, da legislação estadual e os atos do Secretário de Estado da Cultura, prof. Damião Ramos Cavalcanti quando foram estabelecidas as comissões de acompanhamento da Lei, a Coordenação Geral, as coordenações dos editais e também a elaboração dos editais. Secundadas também pelos "Diálogos Culturais", é feito um relato dos números da Lei Aldir Blanc, tanto na primeira quanto na segunda fase. Na primeira fase, tiveram inscritas propostas na ordem de 2.152 proponentes e na segunda fase 10.024 propostas, ou seja, foram quatro vezes mais inscrições na segunda fase. Lúcio agradeceu a colaboração de todos que estimularam a ampla divulgação da Lei Aldir Blanc, em alguns casos ajudando até nas inscrições dos proponentes. O total financeiro recebido pela Paraíba foi de R\$36.154.544,30, dos quais foram investidos na primeira fase R\$17.224.000,00 e R\$18.930.544,30 para a segunda fase. Esses recursos foram investidos em dois incisos da Lei Aldir Blanc, no inciso I, na fase 1 foram 2,139 requerentes; 434 contemplados e um total de investimento de R\$1.332.000,00. Na segunda fase, ainda sobre o inciso I, foram 3.624 requerentes; 442 contemplados e um total de investimento de R\$ 1.356.000,00. Lúcio salientou que não coube à Secult fazer a triagem dos requerentes aptos a receber a



renda básica. A Secult fez o cadastro cultural e criou uma plataforma virtual para cruzamento de dados com a DataPrev e quando esse cruzamento acontece, automaticamente, de acordo com as metas para receber a renda básica a própria DataPrev vai filtrar e dizer quais estão aptos a receber a renda básica. No inciso III, que também foi investido, nos Editais, chamadas públicas. No total, foram 12 Editais, na fase 1, sendo eles: 1. Edital Fernanda Benvenutty, com 328 contemplados; 2. Prêmio Chica Barrosa, com 139 contemplados; 3. Prêmio Rosa Cagliani, com 189 contemplados; 4. Prêmio Dona Lenita, com 101 contemplados; Prêmio Lenira Rita, com 107 contemplados; 6. Prêmio Dona Severina, com 28 contemplados; 7. Prêmio Lourdes Ramalho, com 128 contemplados; 8. Prêmio Maria Pimentel, com 99 contemplados; 9. Prêmio Chiquinha Mourão, com 52 contemplados; 10. Prêmio Dona Toinha, com 280 contemplados; 11. Prêmio Margarida Carodoso com 103 contemplados; 12. Prêmio Amelinha Theorga, com 189 contemplados, fase essa sob a coordenação de Pedro Santos. A segunda fase, já sob a coordenação de Lucio Figueiredo, foi composta pelos seguintes editais: 1. Edital Corrinha Mendes, com 550 contemplados; 2. Prêmio Parrá, com 193 contemplados; 3. Prêmio Mãe Maria do Peixe, com 127 contemplados; 4. Prêmio Wills Leal, com 334 contemplados e 5. Prêmio Hermano José com 730 contemplados; Em seguida, Lúcio fez um quantitativo de demandas contemplações e cotas por edital. Além disso expôs o total de propostas por regional na fase 2, montante de recursos investidos por Regional de Cultura, informou os canais para pedidos de informações e fez a exposição do balanço dos números e quantitativos da Lei Aldir Blanc tanto na fase 1 quanto na fase 2. Após ter colocado em discussão tal relato, o assunto foi posto em discussão. Não havendo considerações contrárias ou adicionais ao relato, o Presidente Damião Ramos Cavalcanti determinou que se passasse por e-mail tal relato a todos os Conselheiros.

4. Encerramento

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou esta Reunião Ordinária do Conselho.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Costa, lavrei e assinei a presente Ata, que também será assinada pelo Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba.

Damião Ramos Cavalcanti

Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba

Larissa Maria da Silva Costa

Secretária Administrativa do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba.